



35232248



08129.011667/2024-89



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos
Coordenação-Geral de Justiça Étnico-Racial na Política sobre Drogas

TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº 08129.011667/2024-89

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2026 AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 05/2024/SENAD CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, POR MEIO DA SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS E GESTÃO DE ATIVOS, E O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA - IFB

1. O Ministério da Justiça e Segurança Pública, por intermédio da Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas e Gestão de Ativos, neste ato representado pela Secretária Nacional de Políticas Sobre Drogas e Gestão de Ativos, Marta Rodriguez de Assis Machado, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria da Presidência da República nº 303, de 09 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, em 09 de janeiro de 2023, resolve:
2. Art. 1º Apostilar a cláusula 7.2 do Termo de Execução Descentralizada nº 05/2024/SENAD [30185498](#) e apostilar os itens 4, 10 e 11 do Plano de Trabalho ([30185528](#)) do Termo de Execução Descentralizada nº 05/2024/SENAD, nos termos do OFÍCIO 7/2026 - PREX/RIFB/IFBRASILIA [34884949](#), do OFÍCIO 10/2026 - PREX/RIFB/IFBRASILIA [35255740](#) e da NOTA TÉCNICA Nº 16/2026/CGJR/SENAD/MJ (35231409) e com fundamento no [art. 15 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020](#).

7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
Onde lê-se:	Leia-se:
<p>7.2. As despesas que somam R\$ 3.887.709,00 (Três milhões oitocentos e oitenta e sete mil e setecentos e nove reais), serão custeadas com créditos orçamentários provenientes do Fundo Nacional Antidrogas (FUNAD), sendo R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) a título de investimento e R\$3.797.709,00 (três milhões setecentos e noventa e sete mil e setecentos e nove reais) a título de custeio.</p> <p>Ação: 21IE</p> <p>Plano Orçamentário: PO 2000 - Despesas Administrativas</p> <p>Programa de trabalho: 06422511520IE0001</p> <p>Ação Orçamentária: 21IE - Articulação de Política Pública sobre Drogas</p>	<p>7.2. as despesas que somam o valor de R\$ 3.887.709,00 (Três milhões oitocentos e oitenta e sete mil e setecentos e nove reais), serão custeadas com créditos orçamentários provenientes do Fundo Nacional Antidrogas (FUNAD), sendo R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) a título de investimento (ND 4.4.90.52) e R\$3.797.709,00 (três milhões setecentos e noventa e sete mil e setecentos e nove reais) a título de custeio.</p> <p>Ação: 20IE</p> <p>Plano orçamentário 000M - Promoção da Justiça Racial na Política sobre Drogas - RE635.659/2024</p> <p>Programa de Trabalho 06.422.5115.20IE.0001 - Articulação de Política Pública sobre Drogas - Nacional</p> <p>Ação: 20IE - Articulação de Política sobre Drogas;</p>

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED	
Onde lê-se:	Leia-se:
<p><u>META 1: GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO PROJETO</u></p> <p>Etapa 3: Seleção de bolsistas para atuarem na equipe sistêmica do projeto.</p> <p>Atividade 3.1: Elaboração e lançamento de edital público de seleção;</p>	<p><u>META 1: GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO PROJETO</u></p> <p>Etapa 3: Seleção de bolsistas para atuarem na equipe sistêmica do projeto.</p> <p>Atividade 3.1: Elaboração e lançamento de edital de seleção;</p>

**META 2: IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO PRONASCI
JUVENTUDE EM 5 REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO DISTRITO
FEDERAL.**

Etapa 3: Seleção e formação de equipe local (Regiões Administrativas)

Atividade 3.1: Elaboração e lançamento de edital público de seleção;

**META 2: IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO PRONASCI
JUVENTUDE EM 5 REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO DISTRITO
FEDERAL.**

Etapa 3: Seleção e formação de equipe local (Regiões Administrativas)

Atividade 3.1: Elaboração e lançamento de **edital de seleção**;

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Onde lê-se:		Leia-se:	
MÊS/ANO	VALOR	MÊS/ANO	VALOR
Dezembro/2024	R\$3.657.271,00	Abril/2025	R\$3.657.271,00
Maio/2025	R\$90.000,00	Abril/2026	R\$90.000,00
Maio/2025	R\$3.797.709,00	Abril/2026	R\$3.797.709,00
TOTAL	R\$ 7.544.980,00	TOTAL	R\$ 7.544.980,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

Onde lê-se:			Leia-se:		
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO	CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
3.3.90.39	Não	R\$4.041.800,00	3.3.90.39	Não	R\$4.041.800,00
3.3.90.39	Sim	R\$413.180,00	3.3.90.39	Sim	R\$413.180,00
3.3.90.18	Não	R\$3.000.000,00	3.3.90.18	Não	R\$3.000.000,00

4.4.90.52	Não	R\$90.000,00	4.4.90.39	Não	R\$90.000,00
	TOTAL	R\$ 7.544.980,00	TOTAL		R\$ 7.544.980,00

3. Art. 2º Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do referido instrumento.

MARTA RODRIGUEZ DE ASSIS MACHADO
Secretária Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos
[Assinado Digitalmente]



Documento assinado eletronicamente por **Marta Rodriguez de Assis Machado, Secretário(a) Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos**, em 22/04/2026, às 16:47, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **35232248** e o código CRC **25618E27**. O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08129.011667/2024-89

SEI nº 35232248

Criado por [livia.casseres](#), versão 14 por [livia.casseres](#) em 14/04/2026 18:02:03.